



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 ABR 2020

Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

840/20

AUTOR: COLETIVO

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, e ao Senhor Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, Luís Fernando Pereira da Silva, que o excesso de arrecadação disposto na Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020, seja destinado prioritariamente às ações de combate à pandemia do COVID-19 e eventual saldo financeiro remanescente seja destinado ao IPERON para aporte no fundo previdenciário financeiro.

Os Parlamentares que o presente subscrevem requerem à Mesa Diretora, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, o envio do Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, Luís Fernando Pereira da Silva, para que o excesso de arrecadação disposto na Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020, seja destinado prioritariamente às ações de combate à pandemia do COVID-19 e eventual saldo financeiro remanescente seja destinado ao IPERON para aporte no fundo previdenciário financeiro.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2020.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: COLETIVO		
JUSTIFICATIVA Senhores Parlamentares, A presente proposição tem o objetivo de enviar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, Luís Fernando Pereira da Silva, requerimento para que o excesso de arrecadação disposto na Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020, seja destinado prioritariamente às ações de combate à pandemia do COVID-19 e eventual saldo financeiro remanescente seja destinado ao IPERON para aporte nos fundo previdenciário financeiro. A medida visa atender ao Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, que tem como objeto fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19”, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; visando atender às necessidades da população do Estado de Rondônia. Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. <i>[Assinaturas manuscritas em azul]</i>			